



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 23/04/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 25/04/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Janete de Fátima Schmitz
Diretora Interina do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2012

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 21/06/2012, objeto do Pregão Presencial n.º 056/2012 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 14.156.181/0001-54, com sede à Rua Izabel Capellari Antiniacomí, n.º 206, Maracanã, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Arlei Reolon, portador da RG n.º 8.688.672-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 550.675.490-68, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$131.838,98 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	Especificação	UNIT	TOTAL
------	-----	------	---------------	------	-------

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

01	1837	KG	Bife coxão mole ou patinho 120 g	R\$ 14,99	R\$ 27.536,63
02	2425	KG	Coxa/sobre - coxa de frango	R\$ 5,49	R\$ 13.313,25
03	1975	KG	Peito de frango com osso	R\$ 7,99	R\$ 15.780,25
04	1900	KG	Carne moída de primeira	R\$ 14,79	R\$ 28.101,00
05	2150	KG	Músculo sem osso	R\$ 10,85	R\$ 23.327,50
06	920	KG	Fígado bovino	R\$ 7,49	R\$ 6.890,80
07	800	KG	Picado (Acém, Sete)	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
08	250	KG	Salsicha tipo vina	R\$ 3,75	R\$ 937,50
09	800	KG	Costela bovina magra ripa	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
10	437	KG	Frango inteiro	R\$ 4,65	R\$ 2.032,05
				Total	R\$131.838,98

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME

Arlei Reolon
CPF N.º 550.675.490-68
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 - PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 008/2013 – PMM, firmado com a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ N.º 14.156.181/0001-54, conforme PREGÃO PRESECCIAL N.º 056/2012 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no valor de R\$131.838,98 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal